



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício n.º 421/2022 – Executivo

Manguaerinha, 13 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Manguaerinha-PR.

O Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, requer a substituição da página 01 do **PROJETO DE LEI N.º 040/2022** – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, contando com o apoio do Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por

ELIDIO ZIMERMAN DE

MORAES:21427216991

Dados: 2022.07.13 16:23:52 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguaerinha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 13/07/2022 às 16 h 42 min.

Assinatura

Câmara De Manguaerinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 040/2022

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 582.221,88 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS	
604 - 4.4.90.51.00.00.00.1678 Obras e Instalações	R\$ 147.013,52
509 - 4.4.90.51.00.00.00.4029 Obras e Instalações	R\$ 45.230,54
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
605 - 3.3.90.93.00.00.00.4934 Indenizações e Restituições	R\$ 4.783,20
10 - SECRETARIA DE SAÚDE	
510 - 4.4.90.51.00.00.00.4025 Obras e Instalações	R\$ 77.900,63
13 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
607 - 4.4.90.51.00.00.00.1674 Obras e Instalações	R\$ 307.293,99
VALOR TOTAL	R\$ 582.221,88

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação e Anulação de Despesas conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1678 Operação de Créd. SEDU - Paviment. Asfáltica	R\$ 147.013,52
Excesso de Arrecadação Fonte 4029 Emenda SICONV - 913528/2021	R\$ 45.230,54
Excesso de Arrecadação Fonte 4934 Emenda 37020007 - Aquis. Microônibus	R\$ 161,09
Anulação de despesa 555 - Fonte 4934	R\$ 4.622,11
Excesso de Arrecadação Fonte 4025- Aditivo Convênio 0898/2020	R\$ 77.900,63
Excesso de Arrecadação Fonte 1674 Operação de Crédito - FINISA	R\$ 307.293,99
VALOR TOTAL	R\$ 582.221,88

Art. 3.º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 4.º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.07.13 16:29:39 -03'00'